

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.674/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, INTERINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Claudia do Amaral Calmon, constante no Expediente GED nº 20.27.0283.0000005/2020-29;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Cláudia Regina Santos Lima Getirana, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, nos períodos de 10 de novembro a 19 de dezembro de 2020 e de 07 de janeiro a 05 de julho de 2021.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 12/11/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

 $https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html\#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: {\tt 20.27.0229.0004833/2020-75.}$



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 10 de novembro a 19 de dezembro de 2020 e de 07 de janeiro a 05 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça
Interina

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 12/11/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004833/2020-75.